



**PORTARIA UNIFEBE nº 136/19**

**Constitui Comitê de Crise e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui o Comitê de Crise no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE com os seguintes membros:

- I - Sérgio Rubens Fantini, Vice-Reitor (Presidente);
- II - Ronaldo Uller, Assessor Jurídico (Vice-Presidente);
- III - Carlos Denilson Caviquioli, Supervisor de Serviços Gerais;
- IV - Denis Boing, Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica;
- V - Edinéia Pereira da Silva Betta, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- VI - Juliana Peixer, Supervisora de Recursos Humanos;
- VII - Sidnei Gripa, Pró-Reitor de Graduação;
- VIII - William Fernandes Molina, Supervisor do Núcleo de Informática.

Art. 2º Compete ao Comitê de Crise o gerenciamento de situações de calamidade pública que comprometam total ou parcialmente o funcionamento regular da Instituição bem como o acompanhamento e supervisão de situações de grave perturbação da ordem interna.

Art. 3º Em face do disposto no artigo 2º desta Portaria o Comitê de Crise pode ser convocado pelo seu Presidente, Vice-Presidente ou pela Reitora de acordo com a necessidade institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 62/17, de 06/06/17, Portaria UNIFEBE nº 75/17, de 27/07/17, Portaria UNIFEBE nº 04/19, de 21/01/19 e a Portaria UNIFEBE nº 129/19, de 26/04/19.

Brusque, 07 de maio de 2019.

Profª Rosemari Glatz  
Reitora